



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 113/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que ao dar entrada um paciente no Pronto Socorro ou qualquer outra unidade de saúde do município, mesmo que seja atendimento de emergência, que o mesmo possa sair com encaminhamento para tratamento com a devida especialidade indicada.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma maneira de desburocratizar e adiantar o tratamento das pessoas que necessitam de cuidados imediato. Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2008.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor